

Câmara Municipal de Ilha Comprida

Gabinete do Vereador José Roberto Venâncio de Souza

Instagram / Facebook: @robertofrajola | WhatsApp: 13 99728-7326

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

REQUERIMENTO PARA INSTAURAÇÃO DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (CPI)

Os Vereadores que subscrevem o presente requerimento, representando ao menos 1/3 (um terço) dos membros da Casa Legislativa, no exercício regular de seus mandatos e com fundamento no artigo 37, parágrafo único, inciso III, e artigo 40 da Lei Orgânica do Município de Ilha Comprida, bem como nos artigos 76 e seguintes do Regimento Interno, para, respeitosamente, requerer a Vossa Excelência a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), nos termos a seguir expostos:

I – DO FATO DETERMINADO

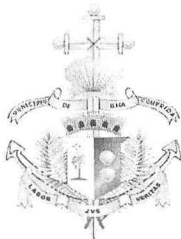
O presente requerimento visa à apuração de possíveis irregularidades na **contratação, execução e pagamentos dos contratos firmados pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS) de Ilha Comprida, bem como na prestação dos serviços de saúde**, e em procedimentos administrativos que envolvem outros órgãos municipais e que impactam a gestão da saúde.

II – DA EXPOSIÇÃO DOS FATOS

A necessidade de instauração da CPI decorre de indícios concretos de graves irregularidades que motivam esta solicitação, identificados a partir de investigações preliminares e inquéritos civis, consubstanciados nos seguintes pontos:

1. Possível superfaturamento na aquisição de medicamentos: Inquéritos civis n. 0284.0000279/2025 indicam superfaturamento e ausência de vantajosidade em aquisições de medicamentos, com revogações de pregões e adesões a atas de registro de preços sem a devida pesquisa de mercado, resultando em prejuízos ao erário e aquisições com valores significativamente superiores aos de referência.

2. Aquisição irregular de pães para a Unidade de Pronto Atendimento (UPA): O inquérito civil n. 0284.0000246/2025 aponta grave discrepância entre a quantidade



Câmara Municipal de Ilha Comprida

Gabinete do Vereador José Roberto Venâncio de Souza

Instagram / Facebook: @robertofrajola | WhatsApp: 13 99728-7326

de pães adquirida e a efetivamente entregue à UPA, com indícios de pagamento por bens não recebidos e prejuízo ao erário, além de possível obstrução à fiscalização.

3. Falsificação de orçamentos e outras irregularidades na contratação de pousada para atender demandas da saúde: O inquérito civil n. 0284.0000239/2025 indica irregularidades na contratação de pousada por dispensa de licitação, incluindo a falsificação de orçamentos, participação de empresa de outro município e preços acima do mercado, além de inadequação da estrutura contratada às necessidades.

4. Aquisição irregular de pneus e óleos lubrificantes envolvendo empresa imobiliária e agentes públicos: Denúncias apontam para a aquisição irregular de pneus e óleos lubrificantes, no valor de R\$ 100.000,00, de uma imobiliária pertencente ao padraço do Secretário de Administração, responsável pelo processo (inquérito civil 0284.0000379/2024), configurando potencial conflito de interesses e desvio de recursos públicos.

Tais fatos, se confirmados, configuram graves violações aos princípios constitucionais e legais que regem a administração pública, especialmente na área da saúde, que exige a máxima transparência e probidade na aplicação dos recursos.

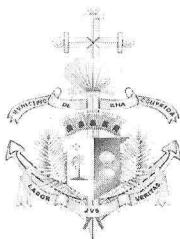
III – DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS

A instauração da Comissão Parlamentar de Inquérito encontra amparo nos seguintes dispositivos:

A Lei Orgânica do Município de Ilha Comprida, em seu art. 37, parágrafo único, inciso III, e art. 40, estabelece as competências e o funcionamento do Poder Legislativo municipal, incluindo a possibilidade de criação de CPIs mediante requerimento de 1/3 dos membros da Câmara.

O Regimento Interno da Câmara Municipal, em seus arts. 76 e seguintes, detalha os procedimentos para a instauração de Comissões Parlamentares de Inquérito, complementando as disposições da Lei Orgânica.

A jurisprudência pátria, do Supremo Tribunal Federal (STF), firma o entendimento de que a CPI constitui instrumento legítimo de fiscalização e controle do Poder Legislativo sobre a administração pública, sendo direito das minorias parlamentares e dever institucional da Casa Legislativa.



Câmara Municipal de Ilha Comprida

Gabinete do Vereador José Roberto Venâncio de Souza

Instagram / Facebook: @robertofrajola | WhatsApp: 13 99728-7326

IV – DOS OBJETIVOS DA CPI

A Comissão Parlamentar de Inquérito terá como finalidades:

i) Apurar a veracidade das denúncias e identificar eventuais responsáveis por irregularidades nos contratos e pagamentos realizados pela Secretaria Municipal de Saúde e outros órgãos relacionados no exercício de 2025;

ii) Analisar a legalidade, legitimidade e economicidade dos atos praticados, com especial atenção ao cumprimento das normas licitatórias e orçamentárias;

iii) Quantificar eventuais danos ao erário e propor medidas para sua reparação;

iv) Sugerir aprimoramentos nos controles internos da Secretaria Municipal de Saúde e demais órgãos envolvidos, visando à transparência e à correta aplicação dos recursos públicos.

V – DA METODOLOGIA SUGERIDA

Para o pleno êxito dos trabalhos, sugere-se que a CPI:

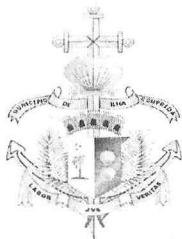
i) Requisite documentos e informações junto à Secretaria Municipal de Saúde e demais órgãos municipais envolvidos; ii) Realize oitivas de agentes públicos e particulares eventualmente envolvidos; iii) Promova diligências e inspeções *in loco*; iv) Solicite apoio técnico de órgãos de controle externo, como o Tribunal de Contas e o Ministério Público.

VI – DA COMPOSIÇÃO E DO PRAZO

Propõe-se que a CPI seja composta por 3 (três) membros, com prazo de duração de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período mediante deliberação do Plenário, nos termos do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal.

VII – DA JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa assegurar a correta aplicação dos recursos públicos, a transparência e o respeito aos princípios constitucionais e legais que regem a administração municipal, em defesa do interesse público e da moralidade administrativa, especialmente em uma área tão sensível e vital como a saúde. A atuação fiscalizatória desta Casa Legislativa é essencial para o fortalecimento do Estado Democrático de Direito e para a proteção do patrimônio público.



Câmara Municipal de Ilha Comprida

Gabinete do Vereador José Roberto Venâncio de Souza

Instagram / Facebook: @robertofrajola | WhatsApp: 13 99728-7326

É imperativo destacar que o Município de Ilha Comprida recebeu um volume significativo de recursos, com quase **R\$ 11 milhões em emendas parlamentares destinadas à saúde. Contudo, apesar desse substancial investimento e de todo o esforço e dedicação do funcionalismo público, os serviços de saúde não apresentam a melhoria esperada.** A ausência de ferramentas e ações que justifiquem tal volume de investimento levanta sérias preocupações e reforça a necessidade de uma investigação aprofundada para garantir que os recursos sejam efetivamente convertidos em benefícios para a população.

VIII – DOS PEDIDOS

Diante do exposto, requer-se:

a) O recebimento e processamento do presente requerimento; b) A imediata instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito, nos termos propostos; c) A adoção das providências necessárias para a indicação dos membros e início dos trabalhos da CPI.

Termos em que,

Pede deferimento.

Plenário dos Emancipadores, 25 de agosto de 2025.

JOSÉ ROBERTO VENÂNCIO DE SOUZA

Vereador | Progressistas

Memano

MÁRCIA PADILHA IZIDORO ROMANO

Vereadora | Progressistas

OEDER KUZNIER DE RAMOS

Vereador | Avante